



**TERMO DE RATIFICAÇÃO**  
**Dispensa nº 021-016/2023**

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inc. II da Lei 8.666/93 de 21 de janeiro de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da empresa **INSTITUTO POTIGUAR DE OFTALMOLOGIA LTDA**, inscrita no CNPJ nº **01.571.791/0001-72**, referente à **contratação de clínica com especialidade em oftalmologia para realização de procedimento de cirurgia corretiva de estrabismo do paciente Yuri Gabriel Silva, em atendimento a ação judicial nº 0801655-64.2019.820**

| Item               | Serviço  | Unid. medida | Qtd licitada | Valor unitário (R\$) | Valor total (R\$) |
|--------------------|--|--------------|--------------|----------------------|-------------------|
| 1                  | Procedimento cirúrgico oftalmológico de <b>CORREÇÃO DE ESTRABISMO</b> - Deverá está incluso: a) profissionais, equipamentos, insumos, correlatos e adequações de espaços para atendimento do paciente. b) Incluso todo aparato necessário para a realização do Procedimento Cirúrgico. | Serviço      | 1            | 7.800,00             | 7.800,00          |
| <b>Total Geral</b> |  |              |              |                      | <b>7.800,00</b>   |

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do Ilmo. Sr. Presidente da Comissão de Licitação.

Coronel João Pessoa/RN, 16 de maio de 2023.

  
Luiz Marcos Alves da Costa  
Sec. Municipal de Saúde

  
Maria de Fátima Alves da Costa  
Prefeita Municipal